**DECRETO Nº2.517 DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Cássio Rosa de Assunção,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.534, de 30 de janeiro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$111.580,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.26 - Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infraestrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2282 – Manutenção de Pontes e Mata Burros
02.14.01.26.782.0074.2282 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 418 - 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$111.580,00

**Art. 2º** - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancaria 4864-X – P.M.C. - FUNDO ESPECIAL Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$111.580,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta reais), Fonte de Recurso 200, em acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Acrescenta R$111.580,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta reais), no programa de trabalho 0074 – Infraestrutura Básica Rural do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

**Art. 4º** - Acrescenta R$111.580,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta reais), no programa de trabalho 0074 – Infraestrutura Básica Rural, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I